



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Sexta-feira • 24 de novembro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 164

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 3/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 3/2023)



CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

PC CARLOS MOURA - SEDE

CNPJ: 13.458.732/0001-71 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO Nº 3 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 874/2022 de 18 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 60/2022 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.001 - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	0,00	3.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	0,00
Total por Modalidade:	3.500,00	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00	3.500,00
Total Geral:	3.500,00	3.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

ANTONIO BOMFIM SOUZA PINTO
Tesoureiro
CPF: 743.167.025-72

JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO
Presidente(a)
CPF: 536.745.295-72